



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 13/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:*

<i>mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
1933-0	Antonio de Pádua Ferreira	456/07	11/01/10	2001/2006	Seadre
2771-5	Zênite Maria Landes	40418/97	04/01/10	2002/2007	Seduc

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 7 de janeiro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.